



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 13/73, DE 6 DE AGOSTO DE 1973

Regulamenta a Lei 173, de 6 de agosto de 1973.

O Prefeito Municipal de Araripe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 173, de 6 de agosto de 1973, decreta;

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Araripe celebra rá convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral para construção de um Centro de Abastecimento nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 6 de agosto de 1973.

*Jose Loviata de Plenear*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO